

LUPATECH S.A.
CNPJ Nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

FATO RELEVANTE

PROPOSITURA DE MEDIDA CAUTELAR DE URGÊNCIA EM CARÁTER ANTECEDENTE AO AJUIZAMENTO DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL OU JUDICIAL

Nova Odessa, 16 de março de 2026 – A Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou e autorizou, em reunião realizada na última sexta-feira, e a Companhia ajuizou, na presente data, tutela de urgência cautelar antecedente a procedimento recuperacional perante a Vara Empresarial da 4ª e da 10ª RAJS do Estado de São Paulo (“Tutela Cautelar”), nos termos do artigo 20-B e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em conjunto com a Tutela Cautelar, a Companhia instaurou procedimento de mediação perante a Câmara Especializada CMIRb (Centro de Mediação do Instituto Recupera Brasil).

As medidas têm por objetivo promover o equacionamento das obrigações da Companhia, e antecedem o pedido de recuperação extrajudicial ou judicial a ser posteriormente apresentado, a depender do desenvolvimento da negociação com os credores.

A Companhia fornecerá informações adicionais sobre o processo de reestruturação e disponibilizará oportunamente os documentos pertinentes no seu site de relacionamento com investidores, nos termos exigidos pela regulamentação.

O departamento de Relações com Investidores da Lupatech se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089

Email: ri@lupatech.com.br

Website : www.lupatech.com.br/ri

LUPATECH S.A.

CNPJ No. 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Publicly Held Company with Authorized Capital – B3 Novo Mercado

MATERIAL FACT**PROPOSAL FOR URGENT PRECAUTIONARY MEASURE PRIOR TO THE FILING OF AN
EXTRAJUDICIAL OR JUDICIAL REORGANIZATION REQUEST**

Nova Odessa, March 16, 2026 – Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” or “Company”), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44/2021, informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors approved and authorized, at a meeting held last Friday, and the Company filed, on this date, Preliminary injunction prior to bankruptcy proceedings before the Business Court of the 4th and 10th RAJS of the State of São Paulo (“Preliminary Injunction”), pursuant to Article 20-B et seq. of Law 11.101/2005.

In conjunction with the Preliminary Injunction, the Company initiated mediation proceedings before the Specialized Chamber CMIRb (Mediation Center of the Instituto Recupera Brasil).

These measures aim to promote the settlement of the Company's obligations and precede the request for extrajudicial or judicial reorganization to be subsequently filed, depending on the progress of negotiations with creditors.

The Company will provide additional information about the restructuring process and will make the relevant documents available on its investor relations website in due course, as required by regulations.

Lupatech's Investor Relations department is available for further clarification.

Rafael Gorenstein

CEO and Investor Relations Director

CONTACTS – INVESTOR RELATIONS Telephone: +55 (11) 2134-7000 or +55 (11) 2134-7089Email: ri@lupatech.com.brWebsite: www.lupatech.com.br/ri